



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 - e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>
<www.icaraima.pr.leg.br>



ATO DA MESA Nº 004/2019

DATA: 06 de Fevereiro de 2019

SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 001/2019 de 14/01/2019, da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Aprova

Art. 1º - Fica Adjudicado a favor da Empresa HB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, o resultado do processo de dispensa de licitação nº001/2019.

Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº001/2019 em favor da Empresa HB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma-PR, 06 de Fevereiro de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
Umarama Ilustrado	
Edição N.º 11479	Fls. B3
Dia, 07 / 02 / 2019.	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	



Atenção, Reembolso e Confusão do Débito (LRF, art. 20, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 1º da RFP nº 43/2001	0,00	0,00
Função	0,00	0,00
Despesas	0,00	0,00

R NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E
aná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2019

B3

leis@ilustrado.com.br

L DE CRUZEIRO DO OESTE

Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de
por Idade à MARIA DE FATIMA PESSOA.

ESSOA brasileira, servidora público municipal de Cruzeiro do
115.865-7 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº 187.608.938-
POSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, no cargo de
40, § 1º, III, "b" da C. F. - Voluntária por idade, e Art. 50 da
posentadoria, o valor de R\$ 822,28 (Oitocentos e vinte e dois
a oitávia em 80,63% dos maiores salários corrigidos desde
entos, garantido por força do § 3º, art. 39 c/c art. 7º Inciso VII
nacional.
evereiro de 2019 revogadas as disposições em contrário.

L DE CRUZEIRO DO OESTE

nº 01/2017 e dá outras providências.
cipal, no Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,
al, e
da Certidão de Tempo de Contribuição nº 01/2017;

ribuição nº 01/2017, por inconsistência nos dados lançados,
arquívamento na ficha funcional do servidor GEREMIAS
32, com emissão de nova Certidão com os dados corretos.
representação pela parte interessada da certidão original

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 004/2019
DATA: 06 de Fevereiro de 2019
SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório.
Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 001/2019 de 14/01/2019, da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.
Aprova
Art. 1º - Fica Adjudicado a favor da Empresa HB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, o resultado do processo de dispensa de licitação nº 001/2019.
Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº 001/2019 em favor da Empresa HB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma-PR, 06 de Fevereiro de 2019.
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO
DECRETO Nº 4.943/2019
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1.579 de 27 de Novembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/ alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R\$ 27.179,72 (vinte e sete mil cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 - SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO